

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (EFETIVOS, DESIGNADOS E COMISSIONADOS)

Formulários / Foto	Preencher o formulário de dados pessoais (colocar data e assinar no ato da entrega, conforme o RG, com caneta azul);	S	N
	01 foto 3 x 4 (atualizada);	S	N
Apresentar Documentos Pessoais Originais E Fotocópias Legíveis	Resultado do exame admissional – ASO (se o Atestado de Saúde Ocupacional estiver RASURADO não será recebido);	S	N
	Certidão de Nascimento se solteiro(a), inclusive (se a pessoa tiver união estável registrada em cartório);	S	N
	Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;	S	N
	Título de Eleitor - (Frente e Verso);	S	N
	Certidão de Quitação Eleitoral (Site do TSE ou no Cartório Eleitoral);	S	N
	CPF – Comprovante de Situação Cadastral - Se CASADO(A) e/ou DIVORCIADO(A), apresentar o CPF com o nome igual ao que passou a assinar. Emitir comprovante através do site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp	S	N
	COMPROVANTE ATUALIZADO DE INSCRIÇÃO PIS / PASEP – emissão de comprovante do PIS junto à CAIXA ou PASEP junto ao BANCO DO BRASIL ou acessar o site do MEU INSS https://meu.inss.gov.br/central/#/dados-cadastrais para impressão das informações;	S	N
	Comprovante impresso de “QUALIFICAÇÃO CADASTRAL” do e-social comprovando que os dados estão corretos junto ao INSS e a RECEITA FEDERAL. Emitir comprovante através do site: http://consultacadastral.inss.gov.br/ ;	S	N
	Carteira de Trabalho (CTPS) – foto e verso (trazer a original para verificar cadastro do PIS);	S	N
	Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo (DIPLOMA ASSINADO), trazer o original para autenticação – (<i>Caso o curso for Pedagogia é obrigatório apresentar Diploma e Histórico do curso</i>)	S	N
	Identidade Profissional do Conselho de Classe do ESTADO DE MINAS GERAIS - cargos que tiverem discriminado em edital (deverá também apresentar a Certidão / Declaração de nada consta do Conselho);	S	N
	Certificado de Reservista e/ou Certificado de Dispensa de Incorporação – acima de 45 anos é dispensável);	S	N
	Carteira Nacional de Habilitação (CNH) se tiver - (obrigatório para os cargos de motorista e conter na mesma “atividade remunerada” e para os cargos que tiverem discriminado em edital);	S	N
	Comprovante de endereço atualizado (com no máximo 60 dias de emissão) – (água, luz, telefone ou contrato de locação);	S	N
	Comprovante de abertura de CONTA SALÁRIO BANCO DO BRASIL constando número da agência e da conta salário para fins de recebimento dos vencimentos. O cadastramento do servidor junto ao sistema de RH fica condicionado a apresentação do referido documento;	S	N
Atestado de antecedentes criminais Polícia Civil (emitir pelo site da Polícia Civil do Estado de origem do RG) ;	S	N	
DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIOS DO INSS – emitir através do site MEU INSS: https://meu.inss.gov.br/#/nada-consta ;	S	N	
Cartão do SUS – pode ser emitido através do site do ConecteSUS: https://conectesus-paciente.saude.gov.br	S	N	
Documentos Familiares	Certidão de Casamento (quando for o caso) OBS: se casada, separada ou divorciada – assinar conforme certidão de casamento ;	S	N
	CPF do Cônjuge ;	S	N
	Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos(as) menores de 21 anos);	S	N
	CPF dos filhos menores de 21 anos (se o filho for deficiente ou incapaz, apresentar CPF sem limite de idade);	S	N
	Comprovante de filhos (as) incapazes;	S	N
	Cartão de vacinação dos filhos (as) menores de 06 anos (cópia da identificação da criança e das vacinas realizadas);	S	N
Comprovante de escolaridade de dependentes entre 06 e 14 anos e entre 21 e 24 anos que estejam cursando o Ensino Superior ou em Escola Técnica de 2º Grau (Se dependente do Imposto de renda – é obrigatório apresentar documento independente da idade).	S	N	

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Data ____/____/____

SEM PENDÊNCIAS

COM PENDÊNCIAS

Recebemos do candidato _____, nomeado para o cargo/função _____ através do decreto _____ de ____/____/____,

os documentos acima relacionados. O candidato está ciente de que a não entrega de quaisquer documentos exigidos em edital ou se algum destes estiver inválido e/ou em desacordo com a legislação vigente, o mesmo estará impossibilitado de assumir o cargo/função. O encaminhamento para início de exercício a ser entregue pelo candidato a Secretaria demandante, será encaminhado ao mesmo através de e-mail ou poderá ser retirado junto ao Balcão após auditoria na documentação apresentada.

ASSINATURA CANDIDATO

ASSINATURA SERVIDOR